



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0668/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS** as advogadas **JULIANA ALELUIA DE SOUZA, OAB/BA 53381; THALLITA NOBRE BRAULINO, OAB/BA 73001.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA